

MANUAL DE
USO DA MARCA

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

INTRODUÇÃO

Este Manual apresenta a identidade visual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituída pela **Instrução Normativa Presidência n. 92 de 23 de Março de 2023**.

O Manual de Uso da Marca do CNJ determina a aplicação da marca do Conselho em todos os suportes físicos e elementos de design gráfico de uso institucional, sendo vedado seu uso de forma diferente das estabelecidas no referido Manual.

É competência da Secretaria de Comunicação Social a gestão da identidade visual do Conselho, sendo a Seção de Comunicação Institucional a unidade competente para estabelecer padrões de identidade visual e propor revisões ou atualizações na marca do CNJ e no Manual de Uso da Marca.

É vedada a utilização de marca específica para identificação de projetos, programas, ações ou unidades do CNJ sem o prévio conhecimento e a concordância da Seção de Comunicação Institucional.



MARCA

A marca do CNJ é o elemento base da identidade visual do Conselho Nacional de Justiça e deve aparecer em todas as comunicações oficiais do Conselho. Não deve ser modificada de modo algum, sob risco de perder a identidade. Ela é formada por um símbolo e um logotipo. O símbolo pode ser usado de forma isolada, mas o logotipo não.



AREJAMENTO

São espaços mínimos obrigatórios que ficam em branco, em volta da marca, impedindo que textos, fotos ou outras marcas fiquem muito próximas. São calculados como a metade do tamanho da letra C da marca.



REDUÇÃO

Para que o logotipo do Conselho Nacional de Justiça tenha legibilidade garantida, independentemente do método de reprodução escolhido, é fundamental que seja respeitado o limite de tamanho mínimo. Este limite foi estabelecido para resguardar a boa visibilidade da marca, garantindo perfeita comunicação com o emissor.

VERSÃO IMPRESSA

ASSINATURA COMPLETA



ASSINATURA REDUZIDA



VERSÃO TELA

ASSINATURA COMPLETA



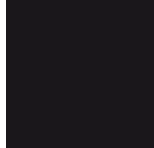

ASSINATURA REDUZIDA








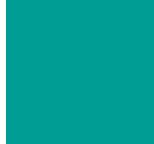
CORES

As cores da marca do Conselho Nacional de Justiça são o preto e o cinza, pois elas representam a neutralidade da justiça. Para complementar a identidade visual, uma paleta de cores de apoio é necessária. Esta deve ser usada em congruência com as cores institucionais. As cores estão em três padrões: RGB, CMYK e hexadecimal, para aplicações em meio digital e gráfico.

CORES PRINCIPAIS

	<p>HEX #1a171b</p> <p>RGB 26, 23, 27</p> <p>CMYK 4%, 15%, 0%, 89%</p>		<p>HEX #707173</p> <p>RGB 112, 113, 115</p> <p>CMYK 3%, 2%, 0%, 55%</p>
---	--	---	--

CORES DE APOIO

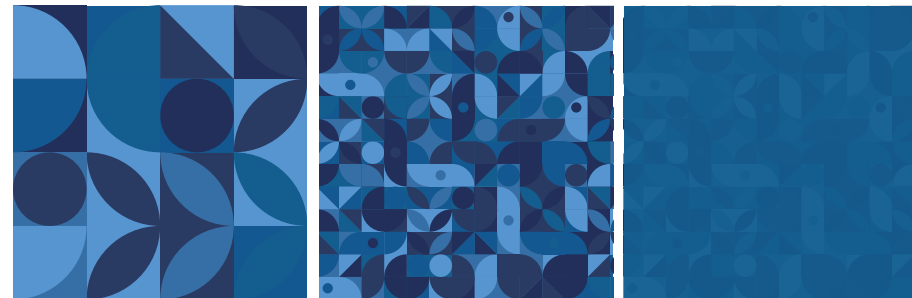
	<p>HEX #00a4d6</p> <p>RGB 0, 164, 214</p> <p>CMYK 100%, 23%, 0%, 16%</p>		<p>HEX #348bc3</p> <p>RGB 52, 139, 195</p> <p>CMYK 73%, 29%, 0%, 24%</p>
	<p>HEX #0f76b5</p> <p>RGB 15, 118, 181</p> <p>CMYK 92%, 35%, 0%, 29%</p>		<p>HEX #044e93</p> <p>RGB 4, 78, 147</p> <p>CMYK 97%, 47%, 0%, 42%</p>
	<p>HEX #0a243b</p> <p>RGB 4, 78, 148</p> <p>CMYK 97%, 47%, 0%, 42%</p>		<p>HEX #009d94</p> <p>RGB 0, 157, 148</p> <p>CMYK 100%, 0%, 6%, 38%</p>



PADRÃO DE TEXTURAS

Para peças oficiais, genéricas e multiuso, deve ser utilizado o *background* padrão nesta textura e cor do exemplo, com a paleta de cores do CNJ.

A Secretaria de Comunicação Social poderá produzir as peças sob demanda.



APLICAÇÃO

A marca deve ser aplicada preferencialmente sobre fundos monocromáticos. Assim, não haverá risco de ela estar associada a figuras indesejadas ou formar áreas com poluição visual.

Os fundos monocromáticos dividem-se em duas opções, os claros e os escuros. Sobre fundos claros, podem ser utilizadas as versões da logomarca em preto e cinza. Aplicada sobre fundos escuros, deve-se usar a versão inversa.

FUNDOS CLAROS



FUNDOS ESCUROS



VARIAÇÕES DA MARCA

O CNJ é a marca matriz, à qual todos os nomes e signos de áreas internas, programas, sistemas e ações devem estar subordinados.

Eventual logotipo ou identidade visual aprovada deverá ter a logo matriz corretamente aplicada pela Secretaria de Comunicação Social.

Não é autorizada a criação de logos para secretarias, seções, diretorias, comissões, comitês ou quaisquer áreas ou setores que componham a estrutura do organograma do CNJ.

Para isso, será criada pela Secretaria de Comunicação Social, por demanda, a estilização do nome da área, aplicada à marca matriz do CNJ.

Secretaria de
Gestão de
Pessoas |  CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Secretaria de
Gestão de
Pessoas |  CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Não crie as próprias logos ou outras identidades; trabalhe com a Estratégia de *Branding*, de competência da Secretaria de Comunicação Social.



VARIAÇÕES DA MARCA

COMITÊS E COMISSÕES

Há três opções de fontes/versões, entre as quais a área ou o órgão que solicitar a demanda escolhe:

- Opção 1 - Montserrat (Maiúsculas)
- Opção 2 - Breakers (Maiúsculas)
- Opção 3 - Breakers (Maiúsculas e Minúsculas)

A identificação do CNJ estará abaixo do nome do Comitê/Comissões, escrito por extenso na mesma fonte da logo: “Conselho Nacional de Justiça”.

APLICAÇÃO COM BACKGROUND

Com objetivo de diferenciação e identificação, cada comitê terá um background exclusivo e correlacionado ao tema, que poderá ser em preto e branco ou colorido

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

OPÇÃO 1
MONTERRAT (MAIÚSCULA)

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

OPÇÃO 2
BREAKERS (MAIÚSCULA)

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

OPÇÃO 3
BREAKERS (MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS)

COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



EXEMPLO DE APLICAÇÃO COM BACKGROUND

Não crie as próprias logos ou outras identidades; trabalhe com a Estratégia de *Branding*, de competência da Secretaria de Comunicação Social.



VARIAÇÕES DA MARCA

A família tipográfica utilizada para o logotipo do CNJ foi a “Myriad Pro”. Esta deve ser sempre usada na reprodução da marca.

Além dela, recomenda-se a utilização da família “Breakers” e “Montserrat” como fonte de apoio à marca, a ser usada em cartazes e peças institucionais.

Montserrat

Thin
ExtraLight
Light
Regular
Medium
SemiBold
Bold
ExtraBold
Black

Breakers

Thin
Light
Regular
Bold
Black
Ultra



USOS INCORRETOS

NÃO DISTORÇA



NÃO ALTERE A POSIÇÃO DOS ELEMENTOS



NÃO APLIQUE EFEITOS SOBRE A MARCA



NÃO UTILIZE OUTRAS FONTES



NÃO MUDE AS CORES



NÃO UTILIZE A MARCA EM OUTLINES



NÃO ROTACIONE



NÃO UTILIZE EM FUNDOS QUE DESFAVOREÇAM A LEITURA



CARTÃO INSTITUCIONAL

O modelo padrão de cartão institucional do CNJ é no formato 5,4 cm de altura por 8,5 cm de largura, com impressão apenas na frente (4/0), colorido.

Os cartões de visita estão disponíveis para conselheiros, juízes auxiliares, cargos comissionados e funções comissionadas.

Vertical



Virtual



Horizontal



ASSINATURA DE E-MAIL

O modelo padrão de assinatura de *e-mail* do CNJ tem o objetivo de identificar o órgão na troca de mensagens.

The logo consists of the letters 'CNJ' in a white, bold, sans-serif font, centered within a solid blue square.

Nome

Função

Setor de Trabalho

Conselho Nacional de Justiça

☎: +55 61 2326-5400

